

Acta da sessão ordinaria de 1.º de Janeiro de 1914
Nos quinze dias do mês de Janeiro do anno de mil
novecentos e quarenta e quatro, nesta villa de Oliveira
de Almeida, nos Paços do Concelho e sala das Sessões
da Câmara Municipal, achando-se presentes os cida-
dãos, Affonso Fernandes de Medeiros, Presidente da
Câmara, e os vereadores, Leão Gomes da Silva, Matei-
ro, Antonio Eduardo da Silva Cruz, Antão Gomes
de Melo e Manuel Alves da Costa Junior, pelo vi-
meio foi declarada aberta a licitação, orçada
e avaliada para a obra da sessão anterior, o qual se o
seguinte: foi aberto um requerimento de José
Ferreira Gomes, do lugar do Rio da Fonte, do P.
Martinho da Quinta Municipal, para a
no seu eridio de frontão, concedida a licitação
como requerer, não ficando o portal fora do alinhamento
nem do muro existente. Com o intuito de fazer
o portal de cinco dias e o altar do doze em
que se foi passada a licitação para depósito de no mínimo
dez metros quadrados, Ouzo de Maria Adipia,
Regina Martins, deita na, para colocar na frente
do edifício do collegio imortalista, com as dimensões
de sete metros e setenta e sete centímetros por cinco
e cinco centímetros de largura. Concedida a

licença como require. Depto de Victorino Moreira Gu
 des, desta vila, puz sendo sich autorizado a adquirir por
 compra uma casa e uma escritura no registro das
 terras, requere a Câmara para mandas pagar o
 respectivo arara. Leu eido. Foi resuelto uma petição
 da Empresa de Luz e Sinto, desta vila, e para a quesi
 da de se, a Câmara ser o mais breu possível apro
 vada a compra do terreno lim. teatro a construir na
 Avenida Santa Rufina, sob de Almida e seguindo ain
 da a espreveitura de luz não se puz introdi
 zida alterações que convenientemente investigar a
 planta e acartar a mais puzargos e atrasos a
 uma iniciativa já de si difficil de fazer a capmo
 respecto mandado. Leu eido. A Câmara, de novo,
 autoriza o Reitor Residente a ordenar o pagamento
 de despejas de caracter permanente e urgente, tais como
 rendas de escolas, repartições publicas e outras de que
 a Câmara seja arrendataria, soba de rendimento e
 salarios do funcionario, e de outras, como as au
 tualdo e espalhadas telefonica. Foram autorizados
 os seguintes pagamentos: a quantia de dezenta e n
 Coque quatro e oitenta e cinco centavos, do capitulo
 do tres, artigo oitenta e um com a Rubrica de luz
 desta vila, por publicação de avisos; a quantia
 de cinco e oitenta e sete centavos, do capitulo doze,
 artigo quarenta e um, a favor da Companhia de
 Luz da Vila, de Navio de Camara, por puzera para
 a estrada de Macipuba; a quantia de cinco e oitenta
 do capitulo tres, artigos nove e dez e um, a favor
 da Thome, desta vila, por subsidio para pagamento de
 seu irmão; a quantia de um e oitenta e oitenta
 e oitenta do capitulo tres, artigo oitenta e um, a
 tipografia da Vila, por livros e impressos para a
 cretaria; a quantia de quinze e oitenta e oitenta
 do capitulo tres, artigo quize, a favor da Thome

representada e seis, a Lima e seis, a Augusto Lapa e Lima
 desta via, em reparação da casa do magistrado; a quan-
 tia de quinhentos doze e sessenta e seis centavos, do
 capítulo doze, artigo quarenta e seis, a Lima e seis, a
 mesmo, em reparação das pedras de Maxima de Moraes
 H. Plutónio, U. Maxima; a quantia de setenta e
 sete e sessenta e seis centavos, do capítulo oito, artigo trinta, a Lima e seis,
 ainda ao mesmo, por motivação para a rede elétrica;
 a quantia de mil, duzentos e trinta e cinco e cinquenta
 centavos, do capítulo três, artigo onze, a Lima e seis, a
 Manuel de Paes Junior desta via, em aluguel de
 casa para a residência do Ministro das Finanças Públicas;
 a quantia de duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta
 centavos, do capítulo oito, artigo trinta, a Lima e seis, a
 Lira, desta via, em serviço na cidade e rede elétrica; a
 quantia de noventa e quatro e sessenta e seis centavos, do capítulo
 oito, artigo onze e nove, a Lima e seis, a Lira, desta via, em serviço de
 Lira Supra, desta via, em quatro e sessenta e seis centavos;
 a quantia de quatro e sessenta e seis centavos, do ca-
 pítulo doze, artigo oito, a Lira de Lira de Lira, des-
 ta via, em casa para os filhos dos filhos; a
 quantia de vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e seis centavos, do
 capítulo doze, artigo quarenta e seis, a Lima e seis, a
 Manuel Ferreira Pinto, de U. para serviço de centavos, em
 reparação da estrada de Maxima de Moraes; a quan-
 tia de cento e cinquenta e quatro e sessenta e seis cen-
 tavos, a Augusto Lapa, desta via, em serviço na
 rede elétrica e irrigação; a quantia de cento e cinquenta e
 seis e sessenta e seis centavos, do capítulo oito, artigo vinte e nove, a Lima e
 seis, a Alberto Ferrero de Souza, desta via, em
 aluguel de casa; a quantia de cento e cinquenta e
 seis e sessenta e seis centavos, do capítulo três, artigo
 quarenta e seis, a Lima e seis, a Bráulio de
 Moraes de Moraes, em prestação para as obras;
 a quantia de vinte e seis centavos, do capítulo três, artigo onze

afirma treze, a José Maria de Oliveira Pereira, de U.
por seu honorário, como agente do furo a vindor, do
U. a quantia de cento e setenta e cinco, do capítulo
oito, artigo vinte e nove, afirma um, a Vasco Moreira
de Sousa, desta vila, por um equador de cobre; a quan-
tia de mil trezentos e setenta e cinco, do capítulo de
zauze, artigos cinquenta e cinco, afirma um, a J.
Mag. de Coimbra, por material para afeição, a quan-
tia de duzentos e trinta e cinco e cinquenta e sete
do capítulo três artigos seis afirma um, a Famul.
Lobos, de Lisboa, por fitas de máquina de es-
crever, a quantia de duzentos e quarenta e cinco,
do capítulo treze, artigos quarenta e seis, afirma
um, a Alfredo Moreira da Silva & Filho, do Porto
por arvore para o ardim, a quantia de cento e
dez e cinco, do capítulo dez e nove, artigos, setenta
e cinco, a Sr. Joaquim Taras de Matos, desta vila, por
depósito de gravatas de madeira e de couro; a quan-
tia de cento e quarenta e cinco e cinco e sete,
do capítulo oito, artigos trinta, afirma dois, ao presi-
dente da Comissão Reguladora, desta vila, por retó-
ros e cartuchos para as miopas da Câmara; a
quantia de cento e setenta e sete e cinco e sete
e sete, do capítulo doze, artigos quarenta e dois
afirma dois, a António Augusto Lopes, desta vila,
por reparação de ferramentas; a quantia de
mil e quinhentos e cinco, do capítulo oito, arti-
go, vinte e nove, afirma dois, a Vasco Taveira, do
Porto, por obra referente a captação de águas
para a Câmara; a quantia de duzentos e cinco, do
capítulo três, artigos, onze, afirma sete, a Tipogra-
fia Opina, desta vila, por serviços prestados e de pré-
guias do Município das Obras Públicas; a quantia
de quatrocentos e dez e cinco, do capítulo três, ar-
tigo oito, afirma um, ao mesmo, por annuncios

iureição na, Primária. Não havendo mais nada a
 tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, da qual
 se guardou o presente acta, que vai ser assinada cõpse
 devida por mim, *Antônio de Almeida* e *Antônio do Rocio*
 a subscrivei

Antônio de Almeida e *Antônio do Rocio*